



Câmara Municipal de Magda

C.N.P.J. 59.852.012/0001-97

Rua Brasil, 311 - Fone/Fax: (17) 3487-1146 - CEP 15310-000 - MAGDA - SP

www.camaramagda.sp.gov.br - e-mail: camarademagda@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 06, DE 2021.

INDICAMOS, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Magda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Alexandre Paiva Batello, para que envie a esta Casa de Leis, Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município alterando o §2º do art. 65 para a seguinte redação:

Art. 65- O Município instituirá regime jurídico e planos de carreira, para os servidores da administração direta, indireta e fundacional.

§ 1º- ...

§ 2º- Fica instituída como data base dos servidores públicos municipais o mês de janeiro.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem por objetivo contribuir com os servidores públicos do Município de Magda, buscando assegurar a manutenção do poder de compra face aos efeitos da inflação.

Câmara Municipal de Magda, 19 de fevereiro de 2021.


HUMBERTO DE SOUZA GOBBI
VEREADOR


JOSÉ ROBERTO PIROLA
VEREADOR